

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 005/2022

O Prefeito do Município de CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da Sociedade de Advogados **LINO E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.490.765/0001-00, com sede no Edifício Millenium Empresarial, sala 1203, Avenida Prof. Magalhães Neto, n. 1450, Pituba, Salvador, Bahia, para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada nas áreas de direito administrativo e financeiro, junto ao Controle Interno do Município, com o fito de que seja dado o efetivo cumprimento ao disposto na resolução TCM/BA n.º 1120/05, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2022, Processo Administrativo tombado sob o n.º 010/2022, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de sociedade de advocacia habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida sociedade, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó, 03 de janeiro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**

O Prefeito do Município de CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa ARTE DE NEGÓCIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.102.222/0001-31, com sede na Travessa Pedro Rabelo de Matos, Nº 10, Centro, CEP: 48.430-000, Paripiranga – BA, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na gestão e prestação de contas das Unidades Escolares, bem como seus Fundos Municipais, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 012/2022, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó/BA, 03 de janeiro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

O Prefeito do Município de CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa AVANSUS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.685.522/0001-68, com sede na Rua Osvaldo Dantas, n.º 18 A, Andar 1, Cruzeiro, CEP: 48.850-000, Itiúba – Ba, para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de gestão em saúde, para a organização administrativa e fortalecimento do sistema municipal de saúde, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 022/2022, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 11 de janeiro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: LINO E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 10.490.765/0001-00. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica especializada nas áreas de direito administrativo e financeiro, junto ao Controle Interno do Município, com o fito de que seja dado o efetivo cumprimento ao disposto na Resolução TCM/Ba n.º 1120/05. VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020. José Marques dos Reis – Prefeito. Cipó/Ba, 03 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: ARTE DE NEGÓCIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.102.222/0001-31. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na gestão e prestação de contas das unidades escolares, bem como seus Fundos municipais. VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93. José Marques dos Reis – Prefeito. Cipó/Ba, 03 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: AVANSUS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.685.522/0001-68. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de gestão em saúde, para a organização administrativa e fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93. José Marques dos Reis – Prefeito. Cipó/Ba, 11 de janeiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a retificação da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 1.381 – Ano 11, de 28 de janeiro de 2022, páginas 03 e 07, concernente à publicação do extrato do contrato nº 008/2022, celebrado com a empresa CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.713.698/0001-08. Onde se lê: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); leia-se: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). José Marques dos Reis – Prefeito. Cipó/Ba, 01 de fevereiro de 2022.